



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 429/2008

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91, da Lei Complementar Nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andréia de Fátima Bergamo Moura	4.998.477-4 SSP-PR	Desenvolvimento Social	Chefe de Divisão de Gestão, Controle e Avaliação do Sistema Municipal de Saúde.	2005/2006	05.05.2008 a 03.06.2008
2	Jefferson da Luz Silva	8.297.380-0 SSP-PR	Administração e Fazenda	Chefe de Divisão de Relatórios Fiscais	2006/2007	14.04.2008 a 13.05.2008
3	José Aparecido da Silva	9.410.571-4 SSP-PR	Desenvolvimento Social	Assessor Especial II	2006/2007	02.05.2008 a 21.05.2008
4	Maria Elisa Domiciano Neves	3.485.250-2 SSP-PR	Administração e Fazenda	Chefe de Divisão de Prestação de Contas e Controle de Convênios	2004/2005	05.05.2008 a 24.05.2008
5	Sueli Aparecida Vieira Ferrari	2.138.272 SSP-PR	Desenvolvimento Social	Assessor Especial III	2007/2008	05.05.2008 a 03.06.2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ maio /20 08
DE N.º 8.276
UMUARAMA, 09/ maio /20 08
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO